



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº 81/2020/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 2ª CHAMADA
VESTIBULAR UNIFICADO 2021/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

A DIRETORA DO *CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA** do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio e para o Curso Superior em Engenharia Agrônoma, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus Avançado Pedro Afonso - 2021/1*, em conformidade com o disposto a seguir:

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
019	9121100556	Douglas Brito de Sousa	38.8	APROVADO
020	9121100779	Geovanna da Silva Ribeiro	38.4	APROVADO
021	9121102837	Kauê Coutinho Ribas	38.0	APROVADO
022	9121101081	Luélyda Leite Rodrigues	37.8	APROVADO
023	9121102302	Ana Vitória Neves Medeiros	37.6	APROVADO
024	2121100738	Kawa Nunes de Carvalho	20.9	APROVADO

2. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUVE LISTA DE ESPERA

3. CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
011	9321105802	Iury Ribeiro Mascarenha	60.8	APROVADO
012	9321101578	Carlos Alberto Soares Almeida	60.7	APROVADO
013	9321101965	Taiza Bezerra Gama	60.7	APROVADO

4. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

4.1. O procedimento de matrícula:

a) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Superior em Engenharia Agrônômica**:

- a) Comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.iftto.edu.br>);
- b) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- k) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original);

5.2. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio**:

- a) Comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.iftto.edu.br>);
- b) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original);
- k) Comprovante de matrícula no Ensino Médio (original);
- l) Certificado escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original);

5.3. Para aqueles candidatos que não conseguirem apresentar a documentação do ensino médio ou do ensino fundamental, conforme solicitado nos itens 5.1 e 5.2. desta convocação, devido a adaptações do calendário letivo causadas pela pandemia da Covid-19, será obrigatória a entrega da **DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE** emitida pela escola de origem.

5.4. O candidato, havendo realizado sua matrícula com a apresentação da Declaração de Provável Concluente prevista, não poderá exceder o percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento) de ausência previsto nas normas do IFTO para que seja mantida sua matrícula.

5.5. Os documentos originais listados nos itens 5.1. e 5.2. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

5.6. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

6. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso, situado na Rua Ceará, n.º 1.441, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso-TO, no horário de **8:30 às 12 e de 14:30 às 18 horas, exclusivamente** no período de **28 de janeiro à 1º de fevereiro de 2021** em **2ª chamada**.

6.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

6.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

6.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

7.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**,
Diretora, em 28/01/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201748** e o código CRC **ABB32995**.

 Rua Ceará, Nº 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77.710-00 Pedro Afonso - TO
(63) 9942-9098/ 9931-1255/ 3466-1633
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001618/2021-71

SEI nº 1201748